



DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII, Lei Nº
176/2017 de 10 de
agosto de 2017.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS

Edição nº 861

Barrolândia do Tocantins – TO, quarta-feira, 04 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2025	1
RESOLUÇÃO Nº 16/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025	1

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 180/2017, de 13 de dezembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e com base nas deliberações tomadas e registradas em ata na 121ª reunião ordinária do dia 04 de junho de 2025, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)/2025, que define e organiza as ações e atividades da gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para que promova a Proteção Social Básica e Especial, conforme as vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças socioassistenciais.

Art. 2º - As ações previstas terão por finalidade promover e garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos ofertados no território.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, 04 de junho de 2025.

FERNANDA MARIA GARCIA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o “Acordo de colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barrolândia /TO”.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 180/2017, de 13 de dezembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e com base nas deliberações tomadas e registradas em ata na 121ª reunião ordinária do dia 04 de junho de 2025, e,

CONSIDERANDO o Termo de colaboração que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o acordo de colaboração entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barrolândia /TO, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrolândia-TO, 04 de junho de 2025.

FERNANDA MARIA GARCIA SILVA
Presidente do CMAS

